

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 393023

Número do Contrato: 525/2021.  
Nº Processo: 50623.001752/2021-71.  
Pregão. Nº 169/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO TO - DNIT. Contratado: 08.150.094/0001-97 - MATERA EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: 1º termo aditivo de prorrogação de prazo sem aumento de valor ao contrato nº 0525/2021-23 de execução dos serviços de manutenção de 126 obras de arte especiais localizadas nas rodovias BR-010/TO;BR-226/TO;BR-153/TO e BR-230/TO, no âmbito do PROARTE - Lote 03, o prazo contratual de execução passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos, transferindo-se o vencimento do prazo de execução de 26/10/2022 para 24/11/2023, contabilizado após a restituição de prazo conforme ordem de reinício SEI nº 12983323. O vencimento do prazo de vigência passará de 01/02/2023 para 01/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: O valor do contrato, a preços iniciais (PI) não sofre alterações. Data de Assinatura: 16/11/2022.

(COMPASNET 4.0 - 16/11/2022).

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 476/2022**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 11/11/2022 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de apoio administrativo, com fornecimento de mão de obra necessária à execução dos serviços, para os prédios onde funcionam a sede da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins, Unidade Locais nos municípios de Gurupi e de Araguaína. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 17/11/2022 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Quadra 103 Sul, Acso 01, Conjunto 01, Avenida Jk, Lote 41-a, Edifício Jk Business Plano Diretor Sul - PALMAS - TO. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/11/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR  
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 16/11/2022) 393023-39252-2022NE800002

**AVISO DE PENALIDADE**

Decisão em PAAR de Segunda Instância

Na qualidade de Superintendente Regional do DNIT-TO, no uso de suas atribuições nos termos do art. 13, inciso II da Instrução Normativa DNIT nº 6 de 24 de maio de 2019, publicada no DOU de 28 de maio de 2019, e com fundamento no Art. 22, inciso I da Instrução Normativa DNIT nº 6 de 24 de maio de 2019, resolve MANTER a decisão de Primeira Instância, proferida pelo Coordenador de Engenharia - Substituto, em 12 de setembro de 2022, em face da empresa TECCON S/A - Construção e Pavimentação. Contrato: 0040/2013-23. CNPJ 00.635.391/0001-10, que entendeu pela aplicação da sanção de MULTA no valor total de R\$ 356.330,07 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta reais e sete centavos) por descumprimento de obrigações contratuais e editalícias, e determinou a RECOMPOSIÇÃO dos danos causados à Administração pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais, no valor de R\$ R\$ 62.500,35 (sessenta e dois mil, quinhentos reais e trinta e cinco centavos) reajustado conforme os índices de correções monetárias proferidos na sentença judicial (Sei 12413977). Ante o exposto, fica registrado a Decisão de Segunda Instância referente ao julgamento de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade. PAAR nº 50623.001670/2020-46. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022.

FLÁVIO FERREIRA ASSIS  
Superintendente Regional

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2021, firmado entre a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., CNPJ sob o nº. 42.150.664/0001-87 e a TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto formalizar a alteração subjetiva do instrumento de contrato original, ocorrida em razão da incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A -EPL pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, quando a empresa incorporadora passou a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada, com fulcro no art. 1º do Decreto nº 11.081, de 24 de maio de 2022 c/c art. 227, caput e seus parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como deliberação das Assembleias Gerais de Acionistas da Incorporadora e Incorporada, realizadas em 30 de setembro de 2022, conforme a ATA DA SEPTUAGÉSIMA NONA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA VALEC e a ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EPL. Fundamentação Legal: art. 1º do Decreto nº 11.081, de 24 de maio de 2022 c/c art. 227, caput e seus parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Data da assinatura: 16/11/2022. Processo nº 50840.101635/2021-42.

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo Digital: 223/22-19 - Dispensa de Licitação. Espécie: Contrato SPA/086.2022, datado de 08/11/2022, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA, e a NISHIPOWER SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de peritagem eletromecânica em gerador síncrono da marca GE presente na Usina Hidrelétrica de Itatinga, pelo prazo de 03 (três) meses, no valor global de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais). Fundamentação: Art. 29, inciso I da Lei nº 13.303/2016, conforme parecer jurídico da SPA, datado de 21/10/2022, e consoante deliberação da Diretoria-Executiva da SPA, em sua 2306ª Reunião (ordinária), realizada em 19/10/2022. Rubrica Contábil: PDG da SPA. Signatários: Srs. Fernando Henrique Passos Biral e Afrânio de Paiva Moreira Junior, Diretor-Presidente e Diretor de Infraestrutura da SPA, respectivamente, e o Sr. Hamilton Iranaga, Sócio Administrador da Contratada.

Processo Digital: 423/22-16 - Inexigibilidade de Licitação. Espécie: Adesão/013.2022, datada de 08/11/2022, celebrada entre a Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA, e a NEW ROADS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Inscrição e participação de 3 empregados em curso referente à capacitação Restauração de Pavimentos Asfálticos, em modalidade online, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no valor global de R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais). Fundamentação: Art. 30, inciso II, "f" da Lei 13.303/2016, conforme Parecer SUJUD/GEJAD nº 223/2022, datado de 29/09/2022, e consoante autorização de alçada do Diretor de Administração e Finanças, com fundamento no item 8 da Política de Competências e Alçadas dos Administradores, em seu despacho de 11/10/2022. Rubrica Contábil: PDG da SPA. Signatários: Sr. Fernando Henrique Passos Biral, Diretor-Presidente da SPA, e o Sr. Elci Pessoa, Representante da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 214/20-66 Espécie: Primeiro Aditamento, datado de 10/11/2022, ao Contrato SPA/34.2021, datado de 29/03/2021, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A., denominada Santos Port Authority - SPA, e a EURO FERROVIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME. Objeto do Termo: Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do término do instrumento contratual vigente, no valor total de R\$ 1.145.101,06 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, cento e um reais e seis centavos), inclusão da Cláusula LGPD e alteração do texto no Parágrafo Décimo da Cláusula Décima Terceira - Conformidade. Fundamentação: Parecer SUJUD-GEJAD nº 199/2022, datado de 01/09/2022, e consoante a autorização da Diretoria-Executiva da SPA, nos termos do deliberado em sua 2310ª Reunião Extraordinária, realizada em 03/11/2022. Signatários: Srs. Fernando Henrique Passos Biral e Afrânio de Paiva Moreira Junior, Diretor-Presidente e Diretor de Infraestrutura da SPA, respectivamente, e o Sr. Edson Rossi Elias, Sócio Diretor da Contratada.

**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATOS  
CONTÍNUOS  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS CONTÍNUOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 88-MI/2022/0157**

1º TA ao TC nº 0262-MI/2018/0157. Contratada: VS TELECOM LTDA, CNPJ: 03.259.319/0001-24. Objeto: Supressão contratual dos serviços prestados no Aeroporto SBSJ, a partir de 15/11/2022, em função da concessão para iniciativa privada, totalizando um percentual de supressão do contrato de 11,41% em relação ao valor mensal total inicial atualizado. Valor do TA: R\$ 10.357,53 negativo. Fonte de recursos: 001.31105031-4, centro de custo: 20118-3. Fund. Legal: Cláusula 4.1 do TA.

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO**

TC Nº 02.2022.024.0058 Concedente: INFRAERO/SBSP, CNPJ 00.352.294/0024-07. Concessionário: AB COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ÓPTICA GALEÃO LTDA CNPJ: 40.998.831/0001-19. Mod.: LE Nº 208/ADLI-2/SBSP/2022. Objeto: Uso de área destinada à exploração comercial de produtos óticos. APF: R\$48.000,00. Preço Mínimo Mensal: R\$39.600,00. VARIÁVEL ADICIONAL: 13%. Valor Global: R\$1.473.600,00. Vig. 36 meses. Dt. Ass.: 09/11/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO**

TC Nº 02.2022.024.0057 Concessionário: GOL LINHAS AÉREAS S.A - CNPJ: 07.575.651/0001-59, Subconcessionário: R.C CARBONELL - CNPJ: 04.377.753/0001-71. Objeto: Subconcessão de uso de área para exploração comercial de 01 (UMA) cafeteria, nas dependências da Gol Linhas Aéreas S/A. TC Nº 02.2017.024.0058, localizadas no Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Dep. Freitas Nobre - SBSP. Preço fixo mensal: R\$ 7.089,00. Valor Global: R\$ 42.534,00. Vigência: 6 meses. Data de Ass: 01/11/2022.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Infraero torna pública, em razão de o destinatário encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do Art. 26-Lei 9.784/99, do Art. 22-Lei 8.443/92 e Art. 164-Lei 8.112/90, a Retificação de Intimação nº SEDE-OFI-2022/09825 para apresentação de recurso em processo administrativo de penalidade n. SBPP-ADM-2020/00021 à empresa LEILA KAROLINY MARTINS ABE 04095015144, CNPJ nº 33.538.565/0001-86. Portanto, a empresa está INTIMADA à aplicação das penalidades de multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação que equivale à R\$ 420,00, e o impedimento de licitar e contratar com a INFRAERO pelo prazo de 01 (um) ano, pelo descumprimento dos subitens 14.2, 24 e 24.23, do termo de contrato 02.2019.048.0001. As penalidades serão aplicadas com fundamento no subitem 8.1, alínea "a" do Edital de Dispensa de Licitação n. 001/SBPP/PPNC/2019, artigo 83, incisos II e III, da Lei n. 13.303 de 30 de junho de 2016 e Ato Administrativo nº SEDE-AAD-2021/02382, publicado no D.O.U em 01/10/2021, Seção 3, Pág. 105, Edital n. 187. Local para apresentação de recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis: Infraero - Estrada Parque Aeroporto - Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 05, ED. SEDE - BRASÍLIA - DF, CEP: 71.608-050, horário de atendimento 9:30h às 11:30h e das 13:30h às 15:30h. O pagamento da multa deverá ser realizado no prazo de 30 dias independente da apresentação de recurso. Todos os prazos são contados a partir do 1º dia útil seguinte a esta publicação.

JAMARIAN RIKER  
Coordenador I

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Infraero torna pública, em razão de o destinatário encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do Art. 26-Lei 9.784/99, do Art. 22-Lei 8.443/92 e Art. 164-Lei 8.112/90, a notificação para apresentação de defesa em processo administrativo de aplicação de penalidade nº SBCG-ADM-2020/00142, à empresa RODAR SERVIÇOS DE TÁXI E TRANSPORTES PERSONALIZADOS EIRELI, CNPJ n. 15.667.907/0001-86, por descumprimento do subitem 14.3 do Termo de Contrato n. 02.2019.017.0005. Por tal descumprimento, a Infraero resolve aplicar a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a INFRAERO e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme dispõe o subitem 31.4 do referido contrato e o artigo 83, inciso III, da Lei nº 13.303/2016, sem prejuízo de outras cominações de ordem legal ou contratual. Local para apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte a esta publicação: Infraero - Estrada Parque Aeroporto - Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 05, ED. SEDE - BRASÍLIA - DF, CEP: 71.608-050, horário de atendimento 9:30h às 11:30h e das 13:30h às 15:30h.

JAMARIAN RIKER  
Coordenador de Contratos de Receita

**AVISO DE PENALIDADE**

A Infraero resolve aplicar à empresa PAC LOGÍSTICA E HANGARAGEM LTDA, CNPJ Nº 24.620.316/0001-44, referente ao processo nº SBGO-ADM-2022/00022, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a INFRAERO e o descredenciamento do SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos, por deixar de cumprir os subitens 15.3 e 15.3.1 do TC 02.2017.011.0001. As cominações estão sendo aplicadas com fundamento no subitem 26.4.1 do referido Termo de Contrato, Art. 83, incisos II e III da Lei 13.303/2016, sem prejuízo de outras cominações de ordem legal ou contratual e Ato Administrativo nº SEDE-AAD-2022/02568 de 09/11/2022.

ANDERSON SABIO SCHALLY  
Superintendente I

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 116/ADLI-1/SBSP/2022**

Situação: REVOGADA. Autoridade: Arthur Henrique Gomes Motta - Gerente de Suprimentos de Manutenção. Informações: www.infraero.gov.br no ícone Licitações ou no telefone: (11) 5033-6039.

São Paulo, 16 de novembro de 2022.  
ROBERTO DE CASTRO XAVIER.  
Coordenador de Licitações Estratégicas, Aliações e Contratações Diretas.

